



POLÍCIA FEDERAL

Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4.744 - Agronômica, Florianópolis/SC, CEP 88025-255
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 2º/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/SC

Processo nº 08490.004014/2020-91

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021-SR/PF/SC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA, E A EMPRESA REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTES EIRELI EPP.

A **União**, por intermédio da **SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA**, com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4744, Agronômica, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0039-09, órgão específico de estrutura regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representada por sua Superintendente Regional, Delegada de Polícia Federal **ALETEA VEGA MARONA KUNDE**, nomeada pela Portaria nº 17.574, de 17 de fevereiro de 2023, do Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 17/02/2023, portadora da matrícula funcional nº 15.062, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTES EIRELI EPP.**, inscrita no CNPJ: 10.781.353/0001-20, sediado(a) na Rua Goiás, Nº 386, Beira Rio, São João de Meriti/RJ - CEP 25.555-770, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **EVERTON JORGE ANTUNES DA COSTA**, sócio da empresa, conforme documentação apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 08490.004014/2020-91, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 35/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Prorrogação de prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO VALOR – A vigência do contrato fica prorrogada pelo período de 20 (vinte) meses, a contar de **10/08/2024 à 09/04/2026**, com o valor total de **R\$ 349.388,75** (trezentos e quarenta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), e valor mensal de **R\$ 17.469,44** (dezessete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE/ VOLUME	valor unitário	valor total	valor mensal
------	-------------------------	-------------------	--------------------	----------------	-------------	--------------

89	Transporte entre cidades distintas, cuja distância da cidade de origem até a cidade de destino seja <u>de 51 km até 300 km</u>	m ³ / km rodado	39.600	R\$ 0,8962	R\$ 35.488,9318	R\$ 1.774,4466
90	Transporte entre cidades distintas, cuja distância da cidade de origem até a cidade de destino seja <u>de 301 km até 1.300 km</u>	m ³ / km rodado	171.600	R\$ 0,2946	R\$ 50.559,5741	R\$ 2.527,9787
91	Transporte entre cidades distintas, cuja distância da cidade de origem até a cidade de destino seja <u>de 1.301 km até 2.300 km</u>	m ³ / km rodado	303.600	R\$ 0,2713	R\$ 82.369,9728	R\$ 4.118,4986
92	Transporte entre cidades distintas, cuja distância da cidade de origem até a cidade de destino seja <u>de 2.301 km até 3.300 km</u>	m ³ / km rodado	435600	R\$ 0,2069	R\$ 90.107,8563	R\$ 4.505,3928
93	Transporte entre cidades distintas, cuja distância da cidade de origem até a cidade de destino seja <u>acima de 3.301 km</u>	m ³ / km rodado	435.372	R\$ 0,2087	R\$ 90.862,4197	R\$ 4.543,1210
					R\$ 349.388,7547	R\$ 17.469,4377

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente da contratação do presente Termo Aditivo correrá através da seguinte Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 00001/200370

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 06 122 2112 2000 0001

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900AG24

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrados entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Florianópolis, na data da assinatura eletrônica.

<hr/> ALETEA VEGA MARONA KUNDE CONTRATANTE	<hr/> EVERTON JORGE ANTUNES DA COSTA CONTRATADA
---	--

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Documento assinado eletronicamente por **Everton Jorge Antunes, Usuário Externo**, em 14/05/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOAO MASSIGNAN FILHO, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 16/05/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NICOLE HOLZ, Agente Administrativo(a)**, em 16/05/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALETEA VEGA MARONA KUNDE**, **Superintendente Regional**, em 16/05/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35266086&crc=382D6E6E](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35266086&crc=382D6E6E).

Código verificador: **35266086** e Código CRC: **382D6E6E**.

Referência: Processo nº 08490.004014/2020-91

SEI nº 35266086